

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 2295 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 152 (cento e cinquenta e dois) dias, a partir de 31/10/2016, o prazo fixado pela Portaria 1290/2016, de 23/06/2016, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos à COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/FURG.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 18 de outubro de 2016.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora